



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Como é de conhecimento geral, a Igreja Católica localizada no Povoado Porto Alegre, neste Município, foi fundada em meados de 1942, constando como seu primeiro dirigente o Sr. Raimundo Ferreira, tendo a comunidade deste Povoado como Padroeira da Igreja Nossa Senhora das Graças.

Além disso, hoje a população do Povoado Porto Alegre possui em torno de 800 habitantes, onde cerca de 70% destes são Católicos. Doravante, a população do Povoado Porto Alegre tem solicitado em diversas oportunidade ao Vereador Marcos Fábio Oliveira Silva que elabore um Projeto de Lei onde conste a denominação da Praça de Nossa Senhora das Graças, em razão de ser esta a Padroeira da nossa localidade.

Dessa forma, em função do clamor social feito pela comunidade é que apresento o presente Projeto de Lei, que espero ser apresentado, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Marcos Fábio Oliveira Silva
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado Porto Alegre, neste Município de Governador Luiz Rocha/MA, e dá outras providências”.

Art. 1º A Praça existente no Povoado Porto Alegre, localizado neste Município, passa a denominar-se “PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Luiz Rocha/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Marcos Fábio Oliveira Silva
Vereador